



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 346/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, a instalação quebra-molas e placas de sinalização de quebra-molas, na Rua José Vargas, no bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir mais segurança aos moradores de Rio das Ostras e controlar o excesso de velocidade dos veículos, devido ao tráfego intenso e a falta de instrumentos de redução de velocidade no local.

A proposta de incluir placas e quebra-molas na Rua José Vargas, no bairro Nova Cidade é uma solução definitiva que trará benefícios a longo prazo e irá auxiliar na travessia. O fluxo de veículos é intenso, principalmente nos horários de pico.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador